



18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1001/2004

(Do Deputado Gim Argello)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

em 18/03/04

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

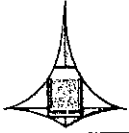
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Mário Batista, Venerável Mestre da
Loja Maçônica União e Concórdia pelos
relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Mário Batista, Venerável Mestre da Loja
Maçônica União e Concórdia, pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1001 / 2004
Fis. N.º 01 BIA

18/03/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Mário Batista, Venerável Mestre da Loja Maçônica União e Concórdia pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica União e Concórdia é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Mário Batista, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Mário Batista e a Loja Maçônica União e Concórdia, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

